

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO DO CONTROLADOR
RESOLUÇÃO CGM Nº 1820 DE 06 DE MAIO DE 2022

Institui o Manual de Penalidades Aplicadas aos Contratados.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro quanto a aplicação das sanções previstas na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Penalidades Aplicadas aos Contratados da Administração Direta, que tem como objetivo auxiliar os órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro a compreender as diferentes hipóteses de aplicação das sanções previstas na legislação vigente, além de orientar quanto aos procedimentos a serem adotados diante de eventual necessidade de aplicá-las.

Art. 2º O Manual de Penalidades Aplicadas aos Contratados encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm> no menu Manuais, Guias e Orientações.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução CGM nº 1.739, de 28 de junho de 2021, e a Resolução CGM nº 1.780, de 16 de dezembro de 2021, na parte relativa à atualização do Glossário 200.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

Controlador Geral do Município